Id:089B8B1806C06A63

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 491/2024 **PICOS (PI), 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE nº 023/2024**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **10222/2024**, que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS- PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72 **e Maria das Mercês de Sousa Silva,** CPF: 047.205.953-08 para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE nº 023/2024**, firmado com a empresa: **CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA 84552875353-ME, CNPJ Nº 33.565.774/0001-19.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Socrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Id:0B621608C1D46A61

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10222/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS- PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA 84552875353-ME, CNPJ Nº 33.565.774/0001-19
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R$ 121.996,80 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE, FNAS, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E TRANS FERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:10EF2BEA37FC6A65

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL Nº PE 023/2024 - SRP/PMP/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10222/2024
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2024 – SRP/ PMP/PI
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS- PI E SUAS SECRETARIAS".
PREGOEIRO: MAURICIO MACÊDO DE MOURA
DATA ADJUDICAÇÃO: 18/09/2024
PREFEITO MUNICIPAL: Gil Marques de Medeiros
DATA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/09/2024

EMPRESA				**CLASSIFICAÇÃO**	
CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA 84552875353 - ME CNPJ Nº 33.565.774/0001-19				**VENCEDORA**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1.1	LAVAGEM SIMPLES DE CARRO PEQUENO	UND	600	R$ 41,48	R$ 24.888,00
1.2	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETE	UND	600	R$ 51,85	R$ 31.110,00
1.3	LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA	UND	300	R$ 148,20	R$ 44.460,00
1.4	LAVAGEM SIMPLES DE VAN	UND	120	R$ 132,49	R$ 15.898,80
1.5	LAVAGEM SIMPLES DE MOTOCICLETA	UND	300	R$ 18,80	R$ 5.640,00
VALOR TOTAL: ..... R$ 121.996,80 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SRP/PMPI/2024 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS;
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3º (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA 84552875353 – ME (POSTO MAGNATA)
CNPJ Nº	33.565.774/0001-19
ENDEREÇO	Rua Padre Madeira, nº 101, Bairro Centro, Picos-PI
CIDADE	Picos- PI
REPRESENTANTE	Carlos Magno Lima Miranda
CONTATO	(86) 9 9809-6756
E-MAIL	heitordantasmiranda@gmail.com